CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité – Bahia – CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144

Decreto Legislativo n.º 503 de 04 de abril de 2001.

Fica considerado de utilidade pública o **Movimento dos Moradores do Alto Buenos Aires- MOABA.**

A Câmara de Vereadores do município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que ela aprovou e promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o **Movimento dos Moradores do Alto Buenos Aires - MOABA,** nesta Cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 04 de abril de 2001.

Cézar Ladeia
Presidente

Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.